

São Mateus/ES, 01 de setembro de 2015.

Prezado Senhor,

Na qualidade de Pregoeira desta egrégia Casa de Leis, utilizamos o presente instrumento legal para informar à V. S<sup>a</sup>. que em cumprimento ao que se preceitua a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, comunicamos que no Edital Pregão Presencial de nº 001/2015, publicado em 25/08/2015, Objeto **CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS**, está suprimindo do Edital na página **VIII** no item 8.2.3 na letra “C”.

Em obter esclarecimentos sobre este edital serão atendidos no horário de 12:00 as 18:00, no Setor de Licitações, situado na Av. Dom José Dalvit, 100 – Blocos 11 e 12 – Bairro Santo Antonio - São Mateus/ES, ou através do telefone (27) 3313-9080, fax (27) 3313-9055 ou e-mail [licitacao@camarasaomateus.es.gov.br](mailto:licitacao@camarasaomateus.es.gov.br).

Na certeza de estarmos cumprindo o que se determina a Legislação vigente, subscrevemo-nos.  
Cordialmente,

**Rosimeire Cremasco Xavier**  
**Pregoeira**

**ILMO. SR.**  
**REPRESENTANTE LEGAL**  
**NESTA.**